



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 357, DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Iracema Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.250.729/0001-90, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.6.2012.

ANEXO

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Milagres: a) instalação de Banco de Capacitores Série de 240 Mvar referente à Linha de Transmissão, em 500 kV, São João do Piauí - Milagres C1; b) instalação de um Módulo de Conexão em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, para o Banco de Capacitores Série de 240 Mvar; c) complemento ao Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo do Módulo de Infraestrutura de Manobra referente à Conexão em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, referente ao Banco de Capacitores Série de 240 Mvar; d) remanejamento do Módulo de Conexão do Banco de Reatores de Linha existente para instalação do Banco de Capacitores Série de 240 Mvar; e e) remanejamento do Banco de Reatores de Linha existente para instalação do Banco de Capacitores Série de 240 Mvar.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.441, de 10 de abril de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Iracema Transmissora de Energia S.A.
CNPJ	09.250.729/0001-90.
Localização	Estado do Ceará.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005014/2011-76 e MME nº 48000.000848/2012-15.